



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0059/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de uma creche na Vila Rocca.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de uma creche na Vila Rocca.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse é um antigo anseio das famílias daquele bairro e bairros adjacentes, tendo em vista que a creche mais próxima hoje em atendimento é na Fazenda Santa Cruz. Esta Casa, ao longo dos anos, tem apresentado esta proposta ao Executivo, porém sem êxito.

Em outubro de 2012, a então Secretária de Educação respondeu que a demanda não era suficiente para justificar a construção de uma creche naquele bairro, pois havia apenas 27 crianças do setor frequentando as creches.

Custa-nos crer que bairros populosos e de tantas trabalhadoras como Vila Rocca, Vila Amorim, Vila Pacífico, Vila Landgraf, Funichelli-Santin e Vila Virgínia tenham pouco mais de duas dezenas de crianças em creches.

O Residencial Mário Cazeri recebeu uma creche do convênio PROINFÂNCIA (MEC). O bairro Clementino Politi receberá uma creche do Programa Creche Escola. A Vila Mariana I também receberá uma creche do Programa PROINFÂNCIA.

Entendemos que essas creches são realmente necessárias naqueles locais, porém gostaríamos que a Administração envidasse todos os esforços para viabilizar a construção de uma outra onde está sendo indicado, se possível uma creche escola, numa distribuição mais equânime, abrindo as tão necessárias vagas nas outras unidades.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carlos)  
Vereador

**Márcia Regina Scalon Alves**  
Parcial do Branco - PSD - autora

**Marcos Henrique Osi**  
(Marquinho Osi)  
Vereador

**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 05/02/2013  
Secretaria - Providenciado em: 19/02/13  
Despacho em 05/02/2013  
Ofício nº 160/13  
  
**Alex Ricardo Masalskiene** - 1º Secretário  
  
**Márcia Regina Scalon Alves** - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 014/2013

Assunto: Indicação nº. 0059/2013

Guariba, 11 de Março de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0059/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal que estudos fossem elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a construção de uma creche na Vila Rocca.

Gostaríamos de esclarecer que já está sendo analisada a possibilidade de instalação de uma Unidade Escolar de Ensino Infantil para atendimento das crianças residentes na Vila Rocca e bairros circunvizinhos, haja vista inclusive, a implantação de novos empreendimentos imobiliários naquela região.

Os resultados preliminares do levantamento efetuado junto à comunidade apontam para uma potencial demanda, entretanto, a situação requer estudos mais aprofundados do impacto financeiro no orçamento disponível, pois, além dos recursos destinados para o projeto e construção da referida Unidade Escolar, faz parte deste quantitativo a previsão dos recursos necessários para as despesas com os recursos humanos, entre outros e, se for de interesse desta Egrégia Casa, encaminharemos, oportunamente, os resultados apurados para apreciação dos nobres edis.

Informamos que esta demanda tem sido atendida nas Unidades Educacionais existentes. Lembramos ainda, que duas novas Unidades de Educação Infantil entrarão em funcionamento, de acordo com o cronograma, ao final deste ano, a Proinfância Tipo B, localizada no Bairro Vila Mariana I, com capacidade de atendimento para 120 crianças em tempo integral ou 240 em crianças em turno simples, e a Creche Escola do Programa "Ação Educacional/Estado/Município/ Educação Infantil celebrado entre Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Guariba, que também terá

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

capacidade para atendimento de 120 crianças em tempo integral ou 240 em crianças em turno simples, localizada no Bairro Clementino Politi.

Sem mais, aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO  
Secretário Municipal de Educação

À  
Exma. Sra.  
**MARCIA REGINA SCALON ALVES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
**GUARIBA/SP**